



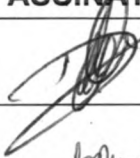
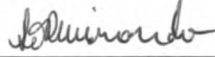

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 1004.01/2015DIV- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2015, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a Contratação da prestação de serviços de apoio operacional compreendendo a implantação, organização e criação de arquivo físico e digital, bem como levantamento de dados para suprir as necessidades das Secretarias diversas do município de Cariré – CE, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa, sendo ela: **F.T PRADO LUCIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Cariré - Ceará a rua Cefisa Aguiar, 04, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.786/0001-49, representada por Francisco Tiago Prado Lúcio (titular), portador do CPF nº 022.284.613-50. O Pregoeiro convocou o representante da licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que a empresa está devidamente credenciada para as fases seguintes, questionou se o mesmo concordava com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente o pregoeiro questiona ao licitante se o mesmo concorda com tal resultado, onde o mesmo respondeu que sim, não havendo nada a discordar. Nesse momento o Senhor Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais e onde embora o pregoeiro tenha insistido, o mesmo não ofertou lance verbal alegando que seus preços já estariam dentro da margem de mercado, portanto, conforme definido no mapa de lances, o licitante presente foi vencedor de todos os itens pelo valor da proposta escrita, totalizando o valor global de R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais). Foi

então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que a empresa **F.T PRADO LUCIO - ME** encontra-se habilitada por cumprir com todas as exigências editalícias. O Pregoeiro declara o licitante vencedor e adjudica os itens na presente ata, questiona se licitante concorda com tal resultado, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. Nada tendo mais a considerar, Foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
Francisco Tiago Prado Lúcio F. T. PRADO LÚCIO - ME	